

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão  
Administrativa

## DECRETO N° 012 “C” / 2012 De 01 de março de 2012.

Concede Licença Prêmio a  
PEDRO ALVES DE  
MIRANDA, e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) PEDRO ALVES DE MIRANDA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 01.0.12 a 01.06.12, referente ao decênio de 20.07.1997 A 20.07.2007.

Art. 2º - Foram concedidos, no artigo anterior, os últimos 03 (três) meses a que tinha direito o Servidor(a), ainda referentes ao decênio acima citado, em consonância com o Art. 102 do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 01 de março de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)